



# **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA**

### **PARECER TÉCNICO RECURSO ADMINISTRATIVO** **EXEQUIBILIDADE PROPOSTA**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 138/2025**  
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2025**

OBRA – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, SOB O REGIME DE EXECUÇÃO DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, COMPREENDENDO MÃO - DE - OBRA E MATERIAIS, VISANDO A CONSTRUÇÃO 25 (VINTE E CINCO) UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE RONDA ALTA/RS.

Conforme disposto no Art. 59 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021:

§ 2º A Administração poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada, conforme disposto no inciso IV do caput deste artigo.

Dessa forma, a CONSTRUTORA ARAUJO LTDA CNPJ nº 41.736.353/0001-31, apresentou documentação exigida pela Administração, composto por justificativa técnica de exequibilidade, orçamentos de materiais e notas fiscais de materiais adquiridos.

Visto que a empresa apresentou proposta com preço inferior a 85% da referência, deverá ser exigido seguro adicional, conforme previsto no Art. 59 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

§ 5º Nas contratações de obras e serviços de engenharia, será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração,

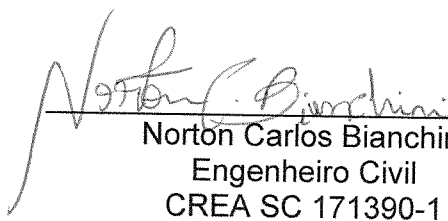


## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA

equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com esta Lei.

Compreende-se, que a empresa detém **proposta exequível**, conforme explícito em justificativa técnica apresentada e demais documentos anexados ao processo.

Ronda Alta - RS, 29 de outubro de 2025.

  
Norton Carlos Bianchini  
Engenheiro Civil  
CREA SC 171390-1

Norton Carlos Bianchini  
Engenheiro Civil  
CREA/SC 171390-1